PROCESSO	-
INTERESSADO	CATHIS
ASSUNTO	Realização do Evento "As possibilidades de atuação do Estado no Âmbito da Habitação"

DELIBERAÇÃO Nº 66/2019 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia onze do mês de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso II do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre eventos;

Considerando a realização do Curso de Capacitação em Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS, que realizar-se-á na cidade de Chapecó, nos dias 20, 21, 22 e 23 de agosto de 2019, com o propósito de capacitar arquitetos, urbanistas, profissionais de órgãos públicos e agentes comunitários a desenvolver projetos em ATHIS, com metodologia participativa e através de ações concretas naquele município;

Considerando a Deliberação nº 16, de 27 de junho de 2019, da Comissão de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – CATHIS, a qual aprova o convite para palestrantes;

DELIBERA POR:

1 – Aprovar a realização do evento "As possibilidades de atuação do Estado no Âmbito da Habitação", no dia 20 de agosto de 2019, das 18h às 22h, na cidade de Chapecó/SC.

2 – Aprovar o convite aos palestrantes Sandra Maria França Marinho (Arquiteta e Urbanista e Coordenadora do Programa de Assistência Técnica da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF) e Tiago Holzmann da Silva (Arquiteto e Urbanista, pesquisador da temática habitação social e Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS), com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação às expensas no CAU/SC, especificamente pelo centro de custo vinculado aos projetos da CATHIS.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins, Jaqueline Andrade, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

EVERSON MARTINS
Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta da CEF

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora da CED

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora Adjunta da COAF